Secretaria de Administração

LEI Nº 1779 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE OTO BIERENDE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de OTO BIERENDE a artéria situada no limite entre as chácaras nº 5 e 7 do Polígono Estrada Três Arroios, entre a Avenida Tiradentes e a faixa da Viação Ferrea.

Art. 2º - Nas placas indicativas deverá constar - OTO BIERENDE - Pioneiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração